

**PORTARIA N.º 018/2014 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando as altas temperaturas registradas no verão passado em nossa cidade e a perspectiva de que novamente teremos dias de forte calor,

**RESOLVE:**

1 - Liberar no período de 14 de novembro de 2014 até o final de fevereiro de 2015, o uso de bermuda para a jornada de trabalho de motoristas do transporte coletivo, motoristas de táxi e do transporte escolar.

2 - As bermudas devem ser na altura do joelho, de cor discreta, sem logomarca de times de futebol ou outros.

3 - Não será permitido o uso de calção ou shorts.

4 - Na última semana de fevereiro de 2015 será feita uma reavaliação para a possível prorrogação na data.

SANDRO JOSÉ MARTINS  
Diretor Presidente

